

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO N° DE 2021****(Da Sra Talíria Petrone)**

Requer realização de audiência pública com objetivo de discutir a revogação da Lei de Segurança Nacional e os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater, nesta Comissão de Legislação Participativa, a revogação da Lei de Segurança Nacional e os crimes contra o Estado Democrático de Direito, conforme disposto no Requerimento de Urgência 584/2021.

CONVIDADOS e CONVIDADAS:

Ordem dos Advogados do Brasil
Coletivo Prerrogativas
Sra Beatriz Vargas
Sr Juarez Cirino
Sr. Maurício Dieter
Sra. Ela Wiecko
Sr. Rafael Borges



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213498388700>



* C D 2 1 3 4 9 8 3 8 8 7 0 *

Sr. Marcelo Semer
Sr. Marcio Sotello
Sra. Kenarik Boujikian
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
Pacto pela Democracia
ANADEP
Comissão Arns
Coalizão de Direitos na Rede

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 6.764/02 define, no Código Penal, os crimes contra o Estado Democrático de Direito e revoga a Lei de Segurança Nacional. Em 2021 a discussão foi retomada com a designação da Deputada Margarete Coelho (PP/PI) como relatora. Considerando que o Requerimento de Urgência 584/2021 encontra-se na pauta do Plenário desta Casa, é primordial que a presente comissão tenha a oportunidade de debater tema tão importante com a sociedade brasileira.

Um projeto que pode afetar diretamente as liberdades fundamentais e incide em criminalização de condutas e debates sobre a democracia em si, com impacto direto em toda a sociedade, demanda amplo e plural debate prévio e consulta com a sociedade civil, especialmente considerando que pode afetar de maneira intensa direitos civis e políticos, como a liberdade de expressão, liberdade de associação e direito de protesto.

Em Carta entregue ao Congresso, entidades da sociedade civil destacaram que “é importante lembrar que a garantia desses direitos e liberdades se encontra em um momento desafiador, com o contexto de aumento da violência política e da hostilidade contra defensores/as de direitos humanos e de criminalização de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Assim, o uso cada vez mais intenso da Lei de Segurança Nacional, resquício da



ditadura empresarial-militar, vem preocupando a sociedade civil brasileira, dado o momento de acirramento de supressões a garantias, que vem sendo acompanhado de perto pelas organizações e movimentos. Além disso, qualquer legislação que trate do tema deve, imprescindivelmente, romper com a lógica autoritária que marca o espírito da Lei de Segurança Nacional”.

É com este intuito que apresentamos o presente requerimento e convidamos as/os Nobres para que apoiem o nosso pleito.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2021.

Deputada Federal Talíria Petrone
PSOL RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213498388700>



* C D 2 1 3 4 9 3 8 3 8 8 7 0 *
ExEdit

REQ n.13/2021

Apresentação: 12/04/2021 18:10 - CLP

Assessoria Técnica.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213498388700>

